

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (ONM)
111252.2.0290911-58

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
290.911

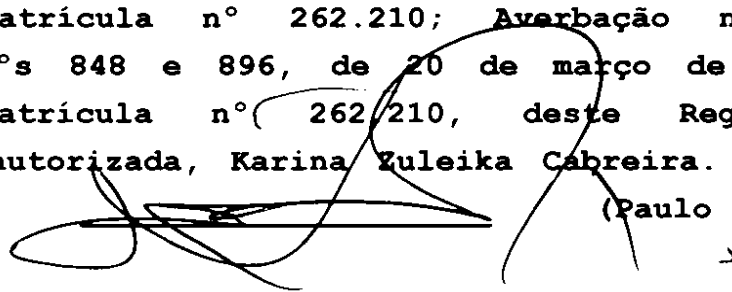
FICHA
001

São Paulo, 20 de Março de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 1008, localizado no 10º pavimento da Torre A, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 37", situado à Rua 17 de Janeiro, nº 160, Paraisópolis, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 35,230m², a área comum de 35,325m² (coberta de 21,615m² + 13,71m² de área descoberta), já incluído o direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 70,555m² e a área total edificada de 56,845m², correspondendo a fração ideal de 14,72539368m² no solo e nas outras partes do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,306014%.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 170.130.0042-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIOS: JOSE ISRAEL DE LIMA SILVA, brasileiro, auxiliar, RG nº 382256578-SSP/SP, CPF nº 358.413.838-84, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher ROSELENE FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, brasileira, secretária, RG nº 48083457-X-SSP/SP, CPF nº 426.368.218-13, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Afonso Domingues, nº 59, Casa 13, Jardim das Rosas.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 155 em 8 de abril de 2021 na matrícula nº 262.210; Averbação nº 847 e Registros nºs 848 e 896, de 20 de março de 2023, na referida matrícula nº 262.210, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1139967-290911

MATRÍCULA
290.911

FICHA
001
VERSO

Av.1 - 290.911 - São Paulo, 20 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 985.165 - 14/02/2023

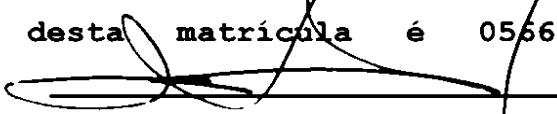
Conforme Registro n° 156, de 8 de abril de 2021, na matrícula originária n° 262.210, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantir dívida no valor de R \$168.000,00. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

1112523310000001320329232)

#MD5:642910833BF9A7B2B5A38F0F6407E9E3#

Av.2 - 111252.2.0290911-58 - 14 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.139.967 - 7 de julho de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 05565-020. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000262091226U)

Av.3 - 111252.2.0290911-58 - 14 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.139.967 - 7 de julho de 2026.

Nos termos do requerimento datado de 29 de junho de 2026, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 170.130.0418-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0290911-58

FICHA
0002

São Paulo, 14 de Julho de 2026

10 de julho de 2027, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000262091326S)

Av.4 - 111252.2.0290911-58 - 14 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.139.967 - 7 de julho de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 29 de junho de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes JOSE ISRAEL DE LIMA SILVA e ROSELENE FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.102.286, em 02 de outubro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$ 228.764,55. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000262091426Q)

#MD5:713F7E27E880A21B8C807AAB28ED9F4B#

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 16/07/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital Oficial R\$ 45,88 Estado R\$ 13,04 Sec. Fazenda R\$ 8,92 Reg. Civil R\$ 2,41 Trib. Justiça R\$ 3,15 Min. Público R\$ 2,20 Município R\$ 0,94 Total R\$ 76,54 SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 14/07/2026
---	--

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002620915264 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WDRS2-SGQUQ-XWPQZ-UFEPY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WDRS2-SGQUQ-XWPQZ-UFEPY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>